



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 2.019.

Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2018/2021 na LDO/LOA 2019, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) FNS- INCREMENTO PAB -PROCESSO Nº 25000.195466/2018-42 para Despesas de Custeio UBS.

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão 2018/2021-na LDO/LOA 2019, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) FNS- INCREMENTO PAB -PROCESSO Nº 25000.195466/201/-42 para Despesas de Custeio UBS.

### 02.02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

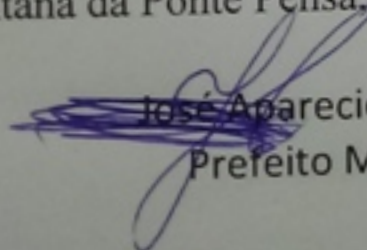
10.301.0120.2172.0000- FNS- Incremento.PAB-25000.195466/2018-42 -Custeio 4

3.3.90.30.00-Materiais de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros	<u>R\$ 25.000,00</u>
TOTAL	R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º- A cobertura do presente crédito Adicional Especial, correrá por conta do Saldo Financeiro de 2018.

3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 02/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 25 de Janeiro de 2019.

  
José Aparecido de Melo  
Prefeito Municipal